



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-022PMVX

Despacho de cancelamento de processo Licitatório em razão da medida cautelar suscitada pelo TCM – Processo: 201806667-00

O Prefeito Municipal de VITÓRIA DO XINGÚ – PA, Senhor José Caetano Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação de medida cautelar imposta pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, com vistas a determinação Cautelar, a sustação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-022PMVX, no estado que se encontre.

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por determinação do TCM, o processo licitatório tombado sob. nº 9/2018-022PMVX e conseqüentemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA em ANEXO I, ocorrido no dia 02 de agosto de 2018.

Vitória do Xingu/PA, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal